

EDITAL 005/2024 – HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024
ESTÁGIO REMUNERADO
EDITAL 005/2024 – HOMOLOGAÇÃO

MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Municipal n.º 2.652/2019, de 06/12/2019, torna público em conformidade com o Edital de Abertura e Inscrições do Processo Seletivo Simplificado 010/2024 - Edital n.º 001/2024, resolve Ratificar e Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe para contratar Estagiários Remunerados conforme provimento das vagas que forem necessárias para atender a demanda existente, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

COMUNICA que a classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

COMUNICA que a convocação para preenchimento da vaga será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por Diário Oficial do Município.

COMUNICA que caso não haja contato por parte do candidato, o mesmo será desclassificado deste Processo Seletivo.

COMUNICA que o prazo de validade deste Processo Seletivo terá duração até a chamada do último estagiário classificado.

Bataguassu-MS, 09 de julho de 2024.

Maria Aparecida Businaro Meira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto n.º. 002/2024 de 03/01/2024